



OFÍCIO REGISTRAL
Camapuã - MS

E-mail: ricamapua@uol.com.br
Fone: (67) 3286-1268 / (67) 3286-1447

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de
Camapuã - Mato Grosso do Sul

Nelson Pereira Seba
OFICIAL

MATRÍCULA 17.575 FICHA -01- Camapuã, 14 de Janeiro de 1993

Anverso

IMÓVEL: Uma gleba de terras da Fazenda Pitanga, situada no Município e Comarca de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, com a área de **316 ha e 6.390 m² (trezentos e dezesseis hectares e seis mil, trezentos e noventa metros quadrados)**, com a denominação de **FAZENDA PITANGA I**, dentro da seguinte demarcação: A partir do M 1, cravado em comum com Antonio Sergio Lazoni e Francisco de Assis Moura, com rumo magnético 49°06'17" SW e distância de 476,80 m, confrontando com Antonio Sergio Lazoni, até o M 2, daí segue confrontando com Renato Guazeli Ribeiro, com rumo magnético 81°43'10" SE e distância de 291,07 m até o M 3, com rumo magnético 80°54'28" SE e distância de 244,02 m até o M 4, com rumo magnético 79°28'24" SE e distância de 107,17 m até o M 5, com rumo magnético 68°13'00" SE e distância de 359,12 m até o M 6, com rumo magnético 67°22'06" SE e distância de 534,58 m até o M 7, daí segue confrontando com Oliven Rodovalho Vieira, com rumo magnético 44°16'06" NE e distância de 1.035,52 m até o M 8, com rumo magnético 43°50'05" NE e distância de 638,09 m até o M 9, daí segue confrontando com Alvelino Maschion, com rumo magnético 37°17'55" NW e distância de 968,56 m até o M 10, com rumo magnético 63°26'06" SW e distância de 447,21 m até o M 11, com rumo magnético 87°36'49" SW e distância de 997,19 m até o M 12, daí segue com rumo magnético de 36°42'48" SW e distância de 1.018,08 m, confrontando com Francisco de Assis Moura até o M 1, que é o marco inicial. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** - ao NORTE- Alvelino Maschion, ao SUL- Renato Guazeli Ribeiro, ao LESTE - Oliven Rodovalho Vieira e ao OESTE- Francisco de Assis Moura. - Tudo conforme memorial descritivo as. pelo Eng. Civil DARIO FERREIRA BORGES CREA 182/D MS. ART nº 494213. Cadastrado no INCRA sob nº 908 010 - 033 561 8, área total 633,2, mód. fiscal 70 nº de mód. fiscais 7,71, F.M.: P.25,0, quites com o exercício de 1.992.

PROPRIETÁRIO: - **ALVELINO MASCHION**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, ant.ã vig. da Lei 6.515/77 com MARIA NADIR BENATO MASCHION, bancário, residente e domiciliado à Rua Amazonas, 1525, apt. 22 -

Continua no Verso

Pag.: 001/015
Certidão na última página

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CESAR RICARDO MARQUES CALDEIRA e PROTOCOLADORA T JMS 1. Protocolado em 06/11/2019 às 08:57, sob o número WCAM19080129968, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 06/11/2019 às 09:45. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0000198-92.2012.8.12.0006 e o código 6B2CD1D.

MATRÍCULA 17.575	FICHA -1vs-	Verso
---------------------	----------------	-------

Bl A -2º andar, Vila Celia em Campo Grande-MS. portador da CI.RG. nº / - 857.026-SSP/PR., e do CIC nº 083.386.639-72.

REGISTRO ANTERIOR:- Reg.03 da Matrícula 703, livro 02, ficha 4/5 em 25- de Outubro de 1.991, no RI de Camapuã-MS. Emol. Cr\$ 111.900,00. O Oficial [Assinatura]

Av.01/17.575 em 14 de Janeiro de 1.993.

É feito a presente averbação para consignar que a requerimento do pro - prietário e em cumprimento ao que determina a Lei 4.771/65, com as alte - rações da Lei 7.803 de 18.07.89 (Código Florestal), que a floresta ou - forma de vegetação existente correspondente a 20% (vinte por cento) do - total da propriedade fica GRAVADO COMO RESERVA LEGAL, não podendo dela - ser feito qualquer tipo de exploração a não ser mediante autorização do IBAMA. Emol. Cr\$ 111.900,00. O Oficial. [Assinatura]

R.02/17.575 em 02 de Outubro de 1.995.

TÍTULO:- Cédula de Crédito Comercial nº1695/95, CREDOR:- Banco Sudame - ris Brasil S.A., Agência de Campo Grande-MS., DEVEDORA:- MASCHION LUB - LUBRIFICANTES LTDA., HIPOTECANTES: Alvelino Maschion e Maria Nadir Bena - tto Maschion, VALOR:- R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), VENCIMENTO:- / 02.01.96, EMIÇÃO:- 03-10-95, GARANTIA:- Em hipoteca de 1º grau, sem - concorrência de terceiros o imóvel desta matrícula. AVALISTAS: Alvelino - Maschion e Maria Nadir Benatto Maschion, JUROS: 65% a.a. Emol. R\$ / - 261,00. O Oficial. [Assinatura]

Av.03/17.575 em 22 de Março de 1.996.

Fica cancelado o Reg.02 desta matrícula, conforme autorização do Banco - Sudameris Brasil S.A. de 05.02.96, arquivada em Cartório. Emol. R\$ - 12,20. O Oficial. [Assinatura]

R.04/17.575 em 22 de Março de 1.996.

Continua na Ficha Nº:2



OFÍCIO REGISTRAL
Camapuã - MS

E-mail: ricamapua@uol.com.br
Fone: (67) 3286-1268 / (67) 3286-1447

CERTIDÃO

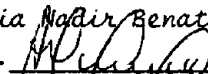
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

19 Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de
Camapuã - Mato Grosso do Sul


Nelson Pereira Seba
OFICIAL

MATRÍCULA 17.575 FICHA -02- Camapuã, 22 de Março de 1996. Anverso

IMÓVEL:

TÍTULO: - Cédula de Crédito Comercial nº 002/96, **CREADOR:** - Banco Sudameris Brasil S.A. Ag. de Campo Grande-MS., **DEVEDORA:** - MASCHION LUB - LUBRIFICANTES LTDA., **HIPOTECANTES:** - ALVELINO MASCHION E S/M MARIA NADIR BENATTO MASCHION, **VALOR:** - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), **VENCIMENTO:** Em 01/04/96, **EMIÇÃO:** Em 02/01/96. **GARANTIA:** - Em 1ª e especial hipoteca sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula, **AVALISTAS:** - Alvelino Maschion e s/m Maria Nadir Benatto Maschion, **JUROS:** - 63,85% a.a. Emol. R\$ 272,00. O Oficial. 


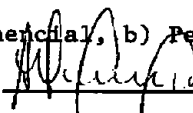

Av.05/17.575 em 19 de Abril de 1.996.

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de ADITIVO à Cédula de Crédito Comercial nº 002/96, registrada sob nº 04/17.575, fica prorrogado o seu vencimento para 30.09.96, alterando-se destarte o item 1, bem como a alínea "A" do item 1.1, da mencionada cédula, que passam a ter as seguintes redações: 1. Aos 30.09.96, pagaremos ao credor ou a sua ordem, em moeda corrente Nacional, a quantia de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), com os acréscimos financeiros e moratórios consignados no item 1.1, quantia esta decorrente do valor do crédito, que nesta data nos é deferido para ser utilizado, imediatamente em sua totalidade em nossa atividade comercial ou prestação de serviços. 1.1-condições operacionais: a) encargos financeiros: pré-fixados, juros 60,10% aa, b) periodicidade de pagamento: mensal. Emol. R\$ 12,20. O Oficial. 

Av.06/17.575 em 02 de Outubro de 1996.

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de ADITIVO à Cédula de Crédito Comercial nº 002/96, registrada sob nº 04/17.575, fica prorrogado o seu vencimento para 30.12.96, alterando-se destarte o item 01, bem como a alínea "A" do item 1.1, da mencionada cédula, que passam a ter as seguintes redações: 1- Aos 30.12.96 pagaremos ao credor ou a sua ordem, em moeda corrente Nacional, a quantia de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) com os acréscimos financeiros e moratórios con-

Continua no Verso

MATRÍCULA 17.575	FICHA 02vs	Verso
<p>signados no item 1.1, quantia esta decorrente do valor de crédito, que - nesta data nos é deferido para ser utilizado. 1.1 - Condições operacio-/ nais: a)Encargos Financeiros: prẽ-fixados, juros 54,65% exponencial, b)- Periodicidade de pagamento: mensal. Emol.R\$ 7,80. O Of. </p>		
<p>Av.07/17.575 em 03 de Janeiro de 1.997.</p>		
<p>È feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo de Cédula de Crédito Comercial, registrada sob nº 04/17.575, fica alterado o seguinte: Aos 03.04.97, pagaremos ao credor ou a sua ordem, em moeda cor- rente nacional a quantia de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), com os acrẽscimos financeiros e moratõrios consignados no quadro abaixo, - quantia esta decorrente do valor do crédito, que nos foi deferido na da- ta da emissão da Cédula de Crédito acima mencionada.a) Encargos finance- ros prẽ-fixados: Juros 54,65% - exponencial, b) Periodicidade de pagamen- to : mensal. Emol.R\$ 8,00. O Oficial. </p>		
<p>Av.08/17.575 em 03 de Abril de 1997.</p>		
<p>È feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo de Cédula de Credito Comercial, registrada sob nº 04/17.575, fica alterado o seguinte: Aos 02.07.97 pagaremos ao credor ou a sua ordem, em moeda cor- rente nacional, a quantia de R\$ 63.000,00(Sessenta e três mil reais) com/ os acrẽscimos financeiros e moratõrios consignados no quadro abaixo, quan- tia esta decorrente do valor do crédito, que nos foi deferido na data da emissão da Cédula de Crédito acima mencionada.1.1-Condições Operacionais a)Encargos Financeiros: prẽ-fixados 46%-exponencial, b) Periodicamente / de pagamento: mensal.Emol.R\$ 8,00. O Oficial. </p>		
<p>Av.09/17.575 em 02 de Julho de 1997.</p>		
<p>È feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo da Cédula de Crédito Comercial nº 002/96, registrada sob nº 04/17.575, fica alterado o seguinte: Aos 05.01.98 pagaremos ao credor ou a sua ordem, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil/ Continua na Ficha. Nº 3</p>		



OFÍCIO REGISTRAL
Camapuã - MS

E-mail: ricamapua@uol.com.br
Fone: (67) 3286-1268 / (67) 3286-1447

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de
Camapuã — Mato Grosso do Sul

Nelson Pereira Seba
OFICIAL

MATRÍCULA 17.575 FICHA 03 Camapuã, 02 de Julho de 19 97. Anverso

IMÓVEL: reais) com os acréscimos financeiros e moratários consigna- / dos no quadro abaixo, quantia esta decorrente do valor do crédito, que / nos foi deferido na data da emissão da Cédula de Crédito acima menciona da. **CONDIÇÕES OPERACIONAIS:** a) Encargos Financeiros: pré-fixados: juros 39,29%-exponencial. b) Periodicidade de Pagamento: Mensal. Emol.R\$ 8,00 0 Oficial [Assinatura]

AV.10/17.575 em 06 de Janeiro de 1998.

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo - da Cédula de Crédito Comercial nº 002/96, registrada sob nº 04/17.575, / fica alterado o seguinte: Aos 05.02.98 pagaremos ao credor ou a sua or dem, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 63.000,00 (Sessenta e / três mil reais) com os acréscimos financeiros e moratários consignados / abaixo, quantia esta decorrente do valor do crédito, que nos foi deferi do na data da emissão da Cédula de Crédito acima mencionada. **CONDIÇÕES / OPERACIONAIS:** a) Encargos Financeiros: Pré-Fixados: Juros 58%-exponen- / cial. b) Periodicidade de Pagamento: Final. Emol.R\$ 8,30. 0 Oficial. // [Assinatura]

AV.11/17.575 em 05 Fevereiro de 1998.

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo - da Cédula de Crédito Comercial nº 002/96, registrada sob nº 04/17.575, / fica alterado o seguinte: Aos 09.03.98 pagaremos ao Credor ou a sua or dem, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 63.000,00 (Sessenta e / três mil reais) com os acréscimos financeiros e moratários consignados / no quadro abaixo, quantia esta decorrente do valor de crédito, que nos / foi deferido na data da emissão da Cédula de Crédito acima mencionada. / **CONDIÇÕES OPERACIONAIS:** A) Encargos Financeiros: Pré-fixados: Juros 43, / 61%-exponencial. B) Peridiodicidade de Pagamento: Final. Emol.R\$ 14,98. 0 / Oficial. [Assinatura]

Continua no Verso

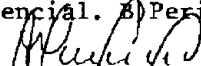
Pag.: 005/015
Certidão na última página

MATRÍCULA
17.575FICHA
3vs

Verso

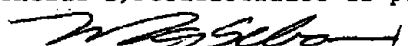
Av.12/17.575 em 10 de Março de 1998.

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo - da Cédula de Crédito Comercial nº 002/96, registrada sob nº 04/17.575, / fica alterado o seguinte:- Aos 08.05.98 pagaremos ao Credor ou a sua or dem, em moeda corrente nacional, a quantia de R\$ 63.000,00 (Sessenta e / três mil reais) com os acréscimos financeiros e moratorios consignados / no quadro abaixo, quantia esta decorrente do valor do crédito, que nos / foi deferido na data da emissão da Cédula de Crédito acima mencionada. /

CONDIÇÕES OPERACIONAIS: A) Encargos Financeiros: Pré-fixados: Juros 50, 23%-exponencial. B) Periodicidade de pagamento-Mensal. Emol.R\$ 14,98. 0 / Oficial.  /

Av.13/17.575 em 08 de Maio de 1998.

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo - da Cédula de Crédito Comercial nº 002/96, registrada sob nº 04/17.575, - fica alterado o seguinte:- Aos 06.08.98 pagaremos ao credor ou a sua or dem, em moeda corrente nacional, a quantia de 63.000,00 (Sessenta e três mil reais) com os acréscimos financeiros e moratórios consignados no // quadro abaixo, quantia esta decorrente do valor do crédito, que nos foi deferido na data da emissão da Cédula de Crédito acima mencionada. CON-

DIÇÕES OPERACIONAIS: A) Encargos Finaceiros: Pré-fixados: Juros 47,64% / AA. Exponencial B) Periodicidade de pagamento: Mensal. Emol.R\$ 15,21. 0- Oficial.  /

Av.14/17.575 em 10 de Agosto de 1998.

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo / da Cédula de Crédito Comercial nº 002/96, registrada sob nº 04/17.575, - fica alterado o seguinte:- Aos 09.11.98 pagaremos ao Credor ou a sua or dem, em moeda corrente nacional, a quantia de 50.000,00 (Cinquenta mil / reais) com os acréscimos financeiros e moratorios consignados no quadro abaixo, quantia esta decorrente do valor do crédito, que nos foi deferi

Continua na Ficha Nº 4

Pag.: 006/015
Certidão na última página



OFÍCIO REGISTRAL
Camapuã - MS

E-mail: ricamapua@uol.com.br
Fone: (67) 3286-1268 / (67) 3286-1447

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de
Camapuã - Mato Grosso do Sul

Miguel Seba Neto

Oficial

MATRICULA 17.575 FICHA 04 Camapuã, 10 de Agosto de 19 98 Anverso

IMÓVEL: do na data da emissão da Cédula de Crédito acima mencionada. CONDIÇÕES OPERACIONAIS: A) Encargos Financeiros: Prê Fixados: Juros 47,64% AA / Exponencial, B) Periodicidade de Pagamento: Mensal. Emol. R\$ 15,44. O Oficial

Av. 15/17.575 em 10 de Novembro de 1998.

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo da Cédula de Crédito Comercial nº 002/96, registradas sob nº 04/17.575, fica alterado o seguinte: - Aos 10.12.98 pagarei ao credor ou a sua ordem, em moeda // corrente nacional, a quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) com os /// acréscimos financeiros e moratórios consignados no quadro abaixo, quantia // esta decorrente do valor do crédito, que nos foi deferido na data da emissão da Cédula de Crédito acima mencionada. CONDIÇÕES OPERACIONAIS: A) Encargos Financeiros: Prê-Fixados: Juros 50,76% AA Exponencial. B) Periodicidade de Pagamento: Final. Emol. R\$ 15,44. O Oficial

Av. 16/17.575 em 15 de Dezembro de 1998.

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo da Cédula de C. Comercial nº 002/96, registrada sob nº 04/17.575, fica alterado o seguinte: - Aos 23.02.99 pagarei ao credor ou a sua ordem, em moeda corrente / nacional, a quantia de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) com os //// acréscimos financeiros e moratórios consignados abaixo, quantia esta decorrente do valor do crédito, que nos foi deferido na data da emissão da cédula acima mencionada. CONDIÇÕES OPERACIONAIS: A) Encargos Financeiros: Pre-fixados: Juros 50,76% AA Exponencial. B) Periodicidade de pagamento: Final. // Emol. R\$ 15,44. O Oficial.

Av. 17/17.575 em 23 de Fevereiro de 1999.

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo da Cédula de C. Comercial nº 002/96, registrada sob nº 04/17.575, fica alterado o seguinte: - Aos 25.03.99 pagaremos ao Credor ou a sua ordem, em moeda corren

Continua no Verso.

MATRICULA 17.575	FICHA 4vs	verso
---------------------	--------------	-------

te Nacional, a quantia de 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) com os ///
acrêscimos financeiros e moratórios consignados abaixo, quantia esta decor-
rente do valor do crédito, que nos foi deferido na data da emissão da Cêdu-
la mencionada. CONDIÇÕES OPERACIONAIS: - A) Encargos Financeiros-Pré fixados
juros 69,59% AA-Exponencial; B) Periodicidade de Pagamento: Final. Emol.R\$ -
15,44. O Oficial. [Assinatura] /.

Av.18/17.575 em 26 de Março de 1999.

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo da Cê-
dula de Crédito Comercial nº 002/96, registrada sob nº 04 desta matricula -
fica alterado o seguinte: Aos 26.04.99 pagaremos ao Credor ou a sua ordem /
em moeda corrente nacional, a quantia de 40.000,00 (quarenta mil reais) com/
os acrêscimos financeiros e moratórios consignados abaixo, quantia esta de-
corrente do valor do crédito, que nos foi deferido na data da emissão da Cê-
dula mencionada. "CONDIÇÕES OPERACIONAIS: A) Encargos Financeiros-Pré fixados
Juros 64,21% a.a.Linear. B) Periodicidade de Pagamento: Final". Emol. R\$ //
15,44. O Oficial. [Assinatura] /.

Av.19/17.575 em 29 de Abril de 1999.

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo da Cê-
dula de Crédito Comercial nº 002/96, registrada sob nº 04 desta matricula, -
fica alterado o seguinte: Aos 31.05.99 pagaremos ao Credor ou a sua ordem, -
em Moeda Corrente Nacional, a quantia de 40.000,00 (Quarenta mil reais) com/
os acrêscimos financeiros e moratórios consignados a seguir, quantia esta -
decorrente do valor do crédito, que nos foi deferido na data da emissão da/
Cédula mencionada. CONDIÇÕES OPERACIONAIS: A) Encargos Financeiros-Pré fixa-
dos: Juros 64,21% AA-Linear. B) Periodicidade de Pagamento: Final. Emol.R\$-
15,44. [Assinatura] /.

Av.20/17.575 em 01 de Junho de 1999.

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo da Cê-

Continua na Ficha N°5

Pag.: 008/015
Certidão na última página



OFÍCIO REGISTRAL
Camapuã - MS

E-mail: ricamapua@uol.com.br
Fone: (67) 3286-1268 / (67) 3286-1447

CERTIDÃO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de
Camapuã - Mato Grosso do Sul

Miguel Seba Neto

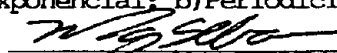
Oficial

MATRICULA
17.575


FICHA
05

Camapuã, 01 de Junho de 1999.


Anverso

IMÓVEL: dula de Crédito Comercial nº 002/96, registrada sob nº 04 desta /
matricula, fica alterado o seguinte:- Aos 30.07.99 pagaremos ao credor ou a
sua ordem, em moeda corrente Nacional, a quantia de 36.000,00 (trinta e seis
mil reais) com os acréscimos financeiros e moratórios consignados a seguir,
quantia esta decorrente do valor do crédito, que nos foi deferido na data -
da emissão da Cédula mencionada. CONDIÇÕES OPERACIONAIS: a) Encargos Finan-
ceiros-Pré-fixados: Juros 60,10% AA - Exponencial; b) Periodicidade de Paga-
mento: Final. Emol.R\$ 15,44. 0 Oficial. 

Av.21/17.575 em 03 de Agosto de 1.999

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo da Cê-
dula de Crédito Comercial nº 002/96, registrada sob nº 04 desta matricula,-
fica alterado o seguinte:- Aos 01.11.99 pagaremos ao Credor ou a sua ordem/
em moeda corrente nacional, a quantia de 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
com os acréscimos financeiros e moratórios consignados abaixo, quantia es-
ta decorrente do valor do crédito que nos foi deferido na data da emissão /
da Cédula de Crédito acima mencionada. CONDIÇÕES OPERACIONAIS: A) Encargos -
Financeiros- Pre fixados: Juros 55,00% AA.Exponencial, B) Periodicidade de -
Pagamento: Mensal. Emol.R\$ 15,91.0 Oficial. 

Av.22/17.575 04 de Novembro de 1999.

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo da Cê-
dula de Crédito Comercial nº 002/96, registrada sob nº 04 desta matricula,-
fica alterado o seguinte:- Aos 07.12.99 pagaremos ao Credor ou a sua ordem/
em moeda corrente nacional, a quantia de 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
com os acréscimos financeiros e moratórios consignados no quadro abaixo, //
quantia esta decorrente do valor do crédito, que nos foi deferido na data -
da emissão da cédula de crédito acima mencionada. CONDIÇÕES OPERACIONAIS:A)
Encargos Financeiros: Pré Fixados -Juros 55,00% AA Exponencial, B) Periodi-
cidade de Pagamento: Final. Emol.R\$ 15,91. 0 Oficial. 

Continua no Verso

Pag.: 009/015
Certidão na última página

MATRICULA 17.575	FICHA 5vs	Verso
Av.23/17.575 em 23 de Dezembro de 1999.		
<p>É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo da Cédula de Credito Comercial nº 002/96, registrada sob nº 04 desta matricula, fica alterado o seguinte:- Aos 22.03.2000 pagaremos ao credor ou a sua ordem / em moeda corrente nacional, a quantia de 36.000,00 (trinta e seis mil reais) / com os acréscimos financeiros e moratorios consignados no quadro abaixo, quantia esta decorrente do valor do crédito, que nos foi deferido na data da emissão da Cédula mencionada. <u>CONDIÇÕES OPERACIONAIS:</u> A) Encargos Financeiros, Prê Fixados: Juros 51,34% aa Exponencial, B) Periodicidade de Pagamento: Final. // Emol.R\$ 15,90. 0 Oficial. <i>[Assinatura]</i></p>		
Av.24/17.575 em 24 de Março de 2000.		
<p>É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo da Cédula de C.Comercial nº 002/96, reg.sob nº 04 desta matricula, fica alterado o seguinte:-Aos 23.06.2000 pagaremos ao credor ou a sua ordem, em moeda corrente nacional, a quantia de 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) com os acréscimos financeiros e moratórios consignados a seguir, quantia esta decorrente do valor do crédito, que nos foi deferido na data da emissão da Cédula mencionada. <u>CONDIÇÕES OPERACIONAIS:</u> A) Encargos Financeiros, Prê Fixados: Juros 47,64% aa. Exponencial. B) Peridiocidade Pagamento: Mensal. Emol.R\$ 15,91.0 Of. <i>[Assinatura]</i></p>		
Av.25/17.575 em 23 de Junho de 2000.		
<p>É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo da Cédula de C.Comercial nº 002/96, reg.sob nº 04 desta matricula, fica alterado o seguinte:-Aos 21.09.2000 pagaremos ao credor ou a sua ordem, em moeda corrente nacional, a quantia de 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) com os acréscimos financeiros e moratórios consignados abaixo, quantia esta decorrente do valor do credito, que nos foi deferido na data da emissão da oédula mencionada. <u>CONDIÇÕES OPERACIONAIS:</u> A) Encargos Financeiros, Prê Fixados: Juros 44,25% AA. Exponencial; B) Periodicidade de Pagamento: Mensal. Emol.R\$ 15,91.0 Of. <i>[Assinatura]</i></p>		
Av.26/17.575 em 27 de Setembro de 2000.		
Continua na Ficha N°6		



OFÍCIO REGISTRAL
Camapuã - MS

E-mail: ricamapua@uol.com.br
Fone: (67) 3286-1268 / (67) 3286-1447

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de
Camapuã - Mato Grosso do Sul

Miguel Seba Neto
Oficial

MATRÍCULA
17.575

FICHA
06

Camapuã, 27 de Setembro de 19 2000

Anverso

IMÓVEL: É feito a presente averbação para consignar que em virtude de - Aditivo da Céd.de C.Comercial nº 002/96, reg.sob nº 04 desta matricula, fica/ alterado o seguinte:- Aos 26.12.2000 pagaremos ao credor ou a sua ordem, em/ moeda Corrente nacional, a quantia de 36.000,00 (trinta e seis mil reais) com os acréscimos financeiros e moratórios consignados a seguir, quantia esta de corrente do valor do crédito, que nos foi deferido na data da emissão da Cédula mencionada. CONDIÇÕES OPERACIONAIS: A) Encargos Financeiros, Pré Fixados: juros 38,65% AA Exponencial; B) Periodicidade de Pagamento: Mensal. Emol.R\$- 15,90. O Oficial. *[Assinatura]*

AV.27/17.575 em 21 de Dezembro de 2000.

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo da Cédula de C.Comercial nº 002/96, reg.sob nº 04 desta matricula, fica alterado o seguinte: Aos 25.01.2001 pagaremos ao credor ou a sua ordem em moeda corrente nacional, a quantia de 36.000,00 (trinta e seis mil reais) com os acréscimos financeiros e moratórios consignados a seguir, quantia esta decorrente do valor do crédito, que nos foi deferido na data da emissão da referida cédula, CONDIÇÕES OPERACIONAIS- A) Encargos Financeiros, Pré Fixados: juros 38,65 % AA Exponencial; B) Periodicidade de Pagamento: Final. Emol.R\$ 15,90. O Oficial. *[Assinatura]*

Av.28/17.575 em 26 de Janeiro de 2001

É feito a presente averbação para consignar que em virtude de Aditivo a Céd. de Crédito Comercial nº 002/96, reg.sob nº 04 desta matricula, fica alterado o seguinte: Aos 05.03.2001 pagaremos ao credor ou a sua ordem, em moeda corrente nacional, a quantia de 30.000,00 (trinta mil reais) com os acréscimos financeiros e moratórios consignados a seguir, quantia esta decorrente do valor do crédito, que nos foi deferido na data da emissão da referida Cédula. CONDIÇÕES OPERACIONAIS: A) Encargos Financeiros, Pré fixados: juros 38,65% AA Exponencial; B) Periodicidade de Pagamento: Final. Emol.R\$ 15,90.0 Of. *[Assinatura]*

Continua no Verso

MATRÍCULA

17.575

FICHA

6vs

Verso

Av.29/17.575 em 07 de Março de 2001.

É feito a presente averbação para consignar que conforme Aditivo a Cédula C. Comercial nº 002/96, reg. sob nº 04 desta matrícula, fica alterado o seguinte: - / Aos 06.04.2001 pagaremos ao credor ou a sua ordem, em moeda corrente nacional, a quantia de 27.000,00 (vinte e sete mil reais) com os acréscimos financeiros e moratórios consignados a seguir, quantia esta decorrente do valor do crédito, que nos foi deferido na data da emissão da referida Cédula. CONDIÇÕES OPERACIONAIS: A) Encargos Financeiros, pré fixados: juros 38,65% na Exponen- // cial. B) Periodicidade de Pagamento: Final. Emol. R\$ 15,90. O Of. M. P. P.

Av.30/17.575 em 27 de Julho de 2001.

Fica cancelado o Reg. 04 e Av. 05, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29 desta matrícula, conforme autorização do CREDOR - BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, de 08/05/2001, arquivada neste Registro de Imóveis. Emol. R\$ 15,90. O Oficial. LIQUIDADA /

R.31/17.575 em 10 de Junho de 2.003.

TÍTULO: - Hipoteca, CREDORA: - TEXACO BRASIL LTDA, com sede no Rio de Janeiro-RJ e filial na cidade de São Paulo-SP, na Rua Carnaubeiras n. 168, 9º e 11º andares, Jabaquara, inscrita no CNPJ/MF sob n. 33.337.122/0227-91, neste ato representada pelos procuradores WAGNER DOMINGOS, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da CIRG n. 8824097, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n. 020.286.078-74, conforme procuração lavrada pelo 15º Ofício de Notas na cidade do Rio de Janeiro, no livro 700, em 08/01/2003, arquivada sob o n. 120/03 nesta Serventia e LUIZ ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro portador da CIRG n. M1065680, expedida pela SSP/MG em 08/06/76, inscrito no CPF/MF sob n. 476.042.126/20, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, conforme procuração lavrada pelo 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 700, às fls. 170/171, ato 142 em 08/01/2003, arquivada sob n. 121/03, DEVEDORA: - // MASCHION LUB LUBRIFICANTES LTDA, com sede na Av. Coronel Antonino, 460, Vila Rica, na cidade de Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ/MF sob n. 37.545.746/ -

Continua na Ficha Nº

7

Pag.: 012/015
Certidão na última página



OFÍCIO REGISTRAL
Camapuã - MS

E-mail: ricamapua@uol.com.br
Fone: (67) 3286-1268 / (67) 3286-1447

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1º Ofício Registro Geral de Imóveis da Comarca de
Camapuã - Mato Grosso do Sul

Miguel Seba Neto
Oficial

MATRÍCULA
17.575

FICHA
-07-

Camapuã, 10 de Junho de 192003.

Anverso

IMÓVEL: 0001-90, neste ato representada por seus sócios ALVELINO MASCHION, brasileiro, casado, comerciante, portador da CIRG n. 857.026-SSP/PR e CPF/MF sob N. 083.386.639-72 e MARIA NADIR BENATTO MASCHION, brasileira, casada, comerciante, portadora da CIRG n. 102.640-SSP/MS e CPF/MF sob n. 638.037.801-44, ambos residentes e domiciliados na Rua Amazonas, 1.525, apt.22, Bloco A, Vila Célia na cidade de Campo Grande-MS, e ainda como INTERVENIENTES GARANTIDORES E HIPOTECANTES: - ALVELINO MASCHION E S/M MARIA NADIR BENATTO MASCHION, ambos acima qualificados, FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública para Abertura de Crédito com GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras avenças, lavrada pelo 1º Serviço Notarial desta Comarca, no livro 71, fls. 128/132 em 10/06/2003. VALOR:-/ A credora poderá conceder à Devedora um crédito para aquisição de produtos da linha comercial da credora, que será aquele fixado em cada operação de compra e venda e constante das notas fiscais, faturas e/ou duplicatas que a credora emitir em cada operação e que, desde já, a teor do art.1.487, do Código Civil a Devedora reconhece como títulos líquidos e certos, ainda que não aceitos.- A teor do disposto nos arts. 1.424, inciso I, 1.484 e 1.487, todos do Código Civil, estima-se em R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) o valor máximo das obrigações convencionadas através da presente Escritura. VENCIMENTO: Este contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir de sua assinatura(ou seja de 10/06/2003). GARANTIA: Em primeira, única e especial hipoteca o imóvel desta matrícula. Foi apresentado neste ato o CCIR 2000/2001/2002, código do imóvel n. 9080100335618, é ITR quites com os anos de 1998 a 2002, conforme pagamentos apresentados e a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO INSS, n.019792003-0600104, emitida em 30/05/2003, todos arquivados em fotocópias neste Registro de Imóveis. Emol.R\$ 794,88. O Oficial. *Miguel Seba Neto*

R.32/17.575 em 21 de Agosto de 2.003.

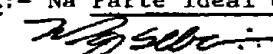
ÔNUS: -Penhora, CREADOR:- LEYMAR MARQUES SANCHES, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n.802.687.301-72, port.da CIRG n.000.915.252-SSP/MS, resid.e dom.à Rua Munir Thomé, 1628 em Três Lagoas-MS, DEVEDORES:- ALVELINO


Continua no Verso


Pag.: 013/015
Certidão na última página

MATRÍCULA
17.575FICHA
-7vs-

Verso

MASCHION E MARIA NADIR BENATTO MASCHION, brasileiros, casados, comerciantes, - ele inscrito no CPF/MF sob n. 083.386.639-72 e CIRG n. 857.026-SSP/PR, ela /- insc. no CPF/MF sob n: 638.037.801-44, com end. Residencial à Rua Amazonas, 1525 apt.22, Bloco A, 2º andar e Comercial à Av. Cel. Antonino, 460 em Campo Grande-MS. FORMA DO TÍTULO:- MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA, extraído dos Autos de / Carta Precatória Cível n. 072/03, oriunda do Juízo da 4ª Vara Cível de Campo Grande-MS, expedido nos Autos n. 001.02.007996-4 de execução expedido pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Crime desta Comarca de Camapuã-MS, Dr. IVO-SALGADO DA ROCHA em 12/08/03. VALOR:- R\$ 45.708,91 (quarenta e cinco mil, /- setecentos e oito reais, noventa e um centavos) DA PENHORA:- Na Parte Ideal de 65,00 ha do imóvel desta matrícula. Emol. R\$ 465,72. O Of. 

R.33/17.575 aos 09 de Fevereiro de 2.012. Protocolo n. 94.244 aos 31/01/2012.
ÔNUS: PENHORA, CREDOR: JOSÉ SEVILHA GRIMA, DEVEDOR: ALVELINO MASCHION e ou FORMA DO TÍTULO: CERTIDÃO PARA FINS DE REGISTRO DE PENHORA DE IMÓVEL autos n. 0100303-68.2007.8.12.0001- Execução de Título Extrajudicial, expedido pela Chefe de Cartório MARIELLE CRISTINA Seur Macedo da 12ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande-MS, em 12/12/2011, VALOR da causa: R\$ 116.864,72 (cento e dezesseis mil, oitocentos sessenta e quatro reais, setenta e dois centavos), DA PENHORA: Parte Ideal de **100,00 hectares** do imóvel desta matrícula. Emol. R\$ 122,00, Funjecc10%-R\$ 12,20, Funjecc3%-R\$ 3,66, Funadep- sem incidência. Selado digitalmente sob n. ACI20004-645www.tjms.jus.br. O Oficial. 

R.34/17.575 aos 23 de Abril de 2.012. Protocolo n. 94.555 aos 19/04/2012.
ÔNUS: PENHORA, CREDOR: LEYMAR MARQUES SANCHES - DEVEDOR: ALVELINO MASCHION e MARIA NADIR BENATTO MASCHION - FORMA DO TÍTULO: CERTIDÃO - Autos n.0500034-46.2007.8.12.0006 -Carta Precatória - Justiça de Mato Grosso do Sul - expedido pela 1ª Vara desta Comarca de Camapuã-MS, as. pela Diretora de Cartório CHRISTINE DO VALLE BEWALDT, aos 07/04/2012, VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) cálculo em 21/05/2002, DA PENHORA: Parte Ideal de 40,00 ha (quarenta hectares) do imóvel desta matrícula. Emol. R\$ 122,00, Funjecc10%-R\$ 12,20, Funjecc3%-R\$ 3,66. Selado digitalmente sob n. ACT09017-081www.tjms.jus.br. O Oficial. 

R.35/17.575 em 16 de Dezembro de 2015. Protocolo n. 200.074 em 16/12/2015.

Continua na Ficha Nº

Pag.: 014/015
Certidão na última página



OFÍCIO REGISTRAL
Camapuã - MS

E-mail: ricamapua@uol.com.br
Fone: (67) 3286-1268 / (67) 3286-1447

CERTIDÃO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
OFÍCIO REGISTRAL DE CAMAPUÃ-MS

Valdevir Roberto Zanardi
Oficial Registrador

MATRÍCULA
17.575

FICHA
08

Camapuã, 16 de Dezembro de 20 15.

Anverso

PENHORA- *Procede-se este registro da Penhora em que **CREDOR**: COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DE ADAMENTINA e **DEVEDOR**: ALVELINO MASCHION, **FORMA DO TÍTULO**: CERTIDÃO, extraída do Autos de Carta Precatória n. 0000198-92.2012.8.12.0006, que tramita no Cartório da 2ª Vara da Comarca de Camapuã-MS, expedida em 07 de Abril de 2015 pela Escrivã Maria Ivone Soares Aquino, ass digital - **VALOR DA AÇÃO** - não consta. **DA PENHORA**: Em Parte Ideal de 25 ha e 6.390 m² (vinte e cinco hectares e seis mil, trezentos e noventa metros quadrados) do imóvel desta matrícula. Emol. R\$ 156,00, Funjecc10%-R\$ 15,60, Funadep6%-R\$ 9,36, FundePGE4%- R\$ 6,24, Funjecc5%-R\$ 7,80, FEADMPMS-10%R\$ 15,60. Selado digitalmente sob n.AKX86609-959www.tjms.jus.br. O Oficial *[Assinatura]* - /*

EM BRANCO

EM BRANCO



OFÍCIO REGISTRAL
Camapuã - MS

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da presente matrícula, foi extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de Dezembro de 1973 e tem valor de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR.
Camapuã-MS, data e hora descritas abaixo.

[Assinatura]
ALMEZINA L. RODRIGUES - OFICIAL SUBSTITUTA

Continua no Verso